

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979

“Art 3º O concurso de prognósticos de que trata esta Lei será regulado em ato do Ministro de Estado da Fazenda, que disporá obrigatoriamente sobre a realização do concurso, a fixação dos prêmios, o valor unitário das apostas, bem como sobre o limite das despesas com o custeio e a manutenção do serviço.”

Decreto-lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967

Dispõe sobre a exploração de loterias e dá outras providências.